



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 1822017

Código de validação: 284E0CE8A7

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução 238 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estadual de Saúde do Estado do Maranhão, composto com os seguintes membros:

- I – Desembargador João Santana Sousa, membro do Tribunal de Justiça;
- II – Carlos Henrique Falcão de Lima, - Procurador do Estado, indicado pela Procuradoria-Geral do Estado;
- III – Herbert Costa Figueiredo – Promotor de Justiça, indicado pela Procuradoria-Geral da Justiça;
- IV – Hélio da Silva Maia Neto – Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão;
- V – Benito Pereira da Silva Filho – Defensor Público, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- VI – Hildélis Silva Duarte Júnior e Ana Carolina de Oliveira, indicados pelo Procon-MA;
- VII – José Reginaldo Siqueira Mendes e Pedro Machado Filho, indicados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- VIII – Lídia Cunha Schramm e Egídio de Carvalho Ribeiro, indicados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2017 13:12 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

43/2017	13/03/2017 às 11:37	14/03/2017
---------	---------------------	------------

